



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA

Diário Oficial da Câmara Municipal

Criado pela Lei Municipal nº537/2022 de 12 de janeiro de 2022
Publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado da Paraíba em 13 de janeiro de 2022.

Ano: 2025

Mataraca, em 06 de Fevereiro de 2025

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

***DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BRASÃO OFICIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mataraca,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Brasão Oficial da Câmara Municipal de Mataraca-PB, como símbolo representativo da identidade histórica, cultural e política do Poder Legislativo do Município.

Art. 2º O Brasão Oficial da Câmara Municipal de Mataraca será composto pelos seguintes elementos e características:

I – Forma: O Brasão terá formato Ogival amplamente utilizado na Heráldica Medieval e reconhecido por sua harmonia e elegância.

II – Elementos principais:

1. O escudo é dividido em três partes por um pairle, formando um Y, cada um com cores e símbolos que destacam as particularidades de Mataraca;
2. A espada atravessando o brasão, com o cabo visível no topo e na ponta da base, simboliza lutas diárias dos vereadores em defesa dos interesses da população mataraquense. Representa a coragem, a força e determinação presentes nas ações legislativas;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA

Diário Oficial da Câmara Municipal

Criado pela Lei Municipal nº537/2022 de 12 de janeiro de 2022
Publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado da Paraíba em 13 de janeiro de 2022.

Ano: 2025

Mataraca, em 06 de Fevereiro de 2025

3. Flanqueando o escudo, hastes de cana-de-açúcar ressaltam a importância desta cultura para a economia e identidade do município, sendo uma das maiores plantações em todo território;
4. Na base do brasão, uma faixa ostenta a inscrição “**Câmara Municipal de Mataraca**” e a data que marca a independência da casa, celebrando a autonomia e o compromisso da casa legislativa com o desenvolvimento local.

III – Cores:

Azul: O azul reflete a proximidade com o oceano Atlântico e a presença dos rios Guaju e Camaratuba;

Verde: A cor verde representa a exuberância da Mata Atlântica e as vastas plantações de cana-de-açúcar que caracterizam a região;

Amarelo: O amarelo simboliza as riquezas naturais de Mataraca, incluindo a histórica extração de minérios;

Art. 3º O Brasão criado por esta Resolução será utilizado:

I – Em todos os documentos oficiais emitidos pela Câmara Municipal de Mataraca;

II – Nos cabeçalhos e rodapés das correspondências oficiais;

III – Em placas e materiais publicitários oficiais;

IV – Em outros materiais definidos por ato da Mesa Diretora.

Art. 4º A confecção, distribuição e utilização do Brasão Oficial deverão observar os padrões definidos por esta Resolução, sendo vedada qualquer alteração ou uso inadequado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA

Diário Oficial da Câmara Municipal

Criado pela Lei Municipal nº537/2022 de 12 de janeiro de 2022
Publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado da Paraíba em 13 de janeiro de 2022.

Ano: 2025

Mataraca, em 06 de Fevereiro de 2025

Mataraca, 06 de Fevereiro de 2025.

FERNANDO LIMA DE MOURA

Presidente